

Promotora Itinerante encerra as atividades no bairro do Gapara

Instalada desde o mês de outubro de 2023, no bairro do Gapara (área Itaquibacanga), a Promotora de Justiça Comunitária Itinerante encerrou o atendimento aos moradores no dia 31 de janeiro e vai realizar no próximo dia 20, na Unidade de Ensino Básico João do Vale, a audiência pública de prestação de contas. Inicialmente marcada para esta terça-feira, 6, a audiência foi remarçada devido ao anúncio de greve dos rodoviários da capital para esta data. Foi a 39ª instalação da Promotora de Justiça Itinerante, que iniciou suas atividades em 1998.

Além do próprio bairro do Gapara, a região abrange as comunidades de Argola e Tambor, São Raimundo do Gapara, São João da Boa Vista, Bela Vista, Residenciais Luiz Bacelar e Primavera, que ao longo dos três meses de instalação apresentaram os principais problemas enfrentados pelos moradores. Segundo o titular da Promotora de Justiça Itinerante, Vicente Silva Martins, uma das dificuldades mais sérias dessas comunidades é a falta de infraestrutura nas ruas, o que acaba prejudicando a oferta de outros serviços públicos, como a segurança pública e a coleta de lixo. “Na medida em que muitas ruas dos bairros da região estão completamente intráfegáveis para veículos e até para pedestres, fica inviabilizada a circulação de viaturas da polícia e de caminhões de lixo para a prestação dos serviços”, observa o promotor de justiça.



Promotora Itinerante foi instalada em outubro de 2023 no Gapara

Outras reclamações recorrentes das comunidades da região do Gapara tratam da precariedade do transporte público e do abastecimento de água.

OMISSÃO DA PREFEITURA

De acordo com o membro do Ministério Público do Maranhão, apesar da gravidade da situação e dos constantes e reiterados pedidos de audiência para discussão dos problemas, a Prefeitura de São Luís não tem dado retorno e nem adotado as providências cabíveis.

Vicente Martins informou que, logo no início da atual gestão, em reunião com o prefeito Eduardo Braide, no dia 4 de fevereiro de 2021, comunicou a pretensão de realizar atendimento aos moradores da comunidade Argola e Tambor em busca de melhorias na infraestrutura do bairro. Desde então, mais de 10

ofícios já foram enviados ao prefeito e ao secretário de Governo, indicado como interlocutor do Município junto à Promotora Itinerante, solicitando o planejamento de ações para melhorar as condições de vida e moradia da comunidade Argola e Tambor, sem que respostas efetivas tenham sido dadas pela administração municipal. Até o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, em 15 de março de 2021, oficiou o prefeito reforçando o pedido, mas também não houve retorno.

No último ofício enviado ao prefeito, em 12 de janeiro deste ano, o promotor de justiça Vicente Martins declarou, que diante dos problemas de falta de infraestrutura nas ruas da região do Gapara, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) apenas informou que novo levantamento das vias seria

feito para, então, providenciar a análise dos recursos orçamentários. O promotor de justiça acrescentou, ainda, no documento, que desde outubro de 2022 solicita uma reunião com o prefeito, tendo enviado dez ofícios por diversos meios, mas não obteve resposta até o momento. Além disso, o secretário de Governo há alguns meses deixou de responder aos contatos. “Insistimos na importância de dialogarmos sobre ações que possam melhorar as condições de vida dos moradores da comunidade Argola e Tambor e de toda a região do Gapara, renovando, uma vez mais o pedido de reunião com vossa excelência, em data mais breve possível, bem como para tratarmos do aprimoramento de parceria institucional”, disse no ofício o membro do Ministério Público.

Cantanhede Atuação do Ministério Público possibilita criação de auxílio estudantil

Servidores de Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas serão beneficiados

Após mediação do Ministério Público do Maranhão, as prefeituras de Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas implementaram o programa Auxílio Estudantil, com previsão de contemplar até 30 servidores municipais em cada uma das cidades. Criado por lei municipal, o auxílio ajudará a cobrir até 30% dos valores das mensalidades de cursos de ensino superior. A criação do programa foi sugerida por um grupo de estudantes e servidores públicos de Cantanhede, que se reuniram com o promotor de justiça Márcio Antônio Alves de Oliveira, pedindo a mediação do MPMA junto às administrações dos três municípios, para a implantação de um auxílio de fomento ao ensino superior, que beneficiasse servidores públicos municipais.

No final do ano de 2023, o promotor de justiça se reuniu, na sede da Promotora de Justiça de Cantanhede, com os prefeitos dos três municípios: José Martinho (Cantanhede); Solimar Alves (Matões do Norte) e Fernando Cutrim (Pirapemas) receberam a demanda dos estudantes e servidores e se comprometeram a enviar projeto de lei para as respectivas Câmaras Municipais. Em 6 de janeiro, foi realizada nova audiência na sede da Promotora de Justiça, quando

foram alinhados os detalhes para o lançamento do programa de acesso ao ensino superior por servidores públicos municipais, com divulgação de edital de chamamento público. No documento, é prevista a realização de prova objetiva em caso do número de inscritos ser superior a 30 candidatos por cidade, bem como comprovação de frequência, pagamento de aprovação nas disciplinas pertinentes para fins de continuidade no programa. Após a última audiência, os editais e decretos foram publicados e as inscrições começaram na segunda-feira, 5, e prosseguem até o dia 9 de fevereiro, sexta-feira. O Ministério Público fiscalizará o programa bem como a aplicação da prova objetiva, se houver.

O promotor de justiça Márcio Antônio de Oliveira destacou que o combate à corrupção, a fiscalização e até mesmo a indução de políticas públicas perfazem algumas das mais importantes tarefas do Ministério Público. “O programa de auxílio estudantil para servidores públicos municipais das três cidades que integram a comarca constitui-se na esperança de novos sonhos e realizações por parte dos futuros graduandos, o que nos causa enorme satisfação, pois o conhecimento muda vidas”.

Tocantins, Maranhão e Amazonas alinham o 93º Encoge e 5º Fórum Fundiário

Em preparação para o 93º Encontro do Colégio dos Corregedores Gerais da Justiça (Encoge) e o 5º Fórum Fundiário Nacional, que serão sediados no mês de abril pelo Poder Judiciário do Tocantins, na última segunda-feira (5), foi realizada reunião de alinhamento com representantes do Ccoge e presidência do Fórum Fundiário Nacional na sede da Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins (CGJUS).

Na reunião, que contou com a participação de juízes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça do Amazonas e do Maranhão, a corregedora-geral de Justiça do Tocantins, desembargadora Maysa Vendramini Rosal, destacou a satisfação em sediar o evento e frisou a importância de promover um ambiente propício à troca de conhecimentos, experiências e soluções efetivas no campo jurídico e fundiário. “Com a dedicação e comprometimento de cada um, estamos confiantes de que o 93º Encoge e o 5º Fórum Fundiário Nacional no Tocantins serão um marco na busca pela justiça e pelo desenvolvimento sustentável em nossa sociedade”, disse. O coordenador do Núcleo de Governanças Fundiária e Sustentabilidade da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, juiz



Reunião na CGJ do Tocantins discute pautas iniciais para os eventos

auxiliar Áldrin Henrique de Castro Rodrigues, também ressaltou as boas expectativas com o evento, destacando que este será o primeiro encontro promovido sob a presidência do desembargador amazonense, Jomar Fernandes, recém-empossado presidente do Colégio dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil. “Fiquei muito satisfeito com a acolhida, sobretudo com o bom encaminhamento da reunião, de modo a conhecermos mais as iniciativas do Tribunal do Tocantins e tantas boas ideias para a esta edição do Encoge”, disse.

Ainda durante a reunião, foram debatidas algumas temáticas a serem abordadas no evento,

incluindo a programação do Fórum Fundiário Nacional. “É um evento nacional que visa discutir temas que são relacionados à governança territorial, que é exatamente encontrar e entender as alternativas, as estratégias e desenvolver, não só a partir do judiciário, mas contando com todos os ombros parceiros do sistema de governança responsável de terras, soluções para o desenvolvimento econômico e social”, afirmou o coordenador do Núcleo de Governança Fundiária da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Douglas Lima da Guia. Do Tocantins, participaram da reunião os juízes auxiliares da CGJUS, Ariósthenis Guimarães

e Esmar Custódio; o juiz coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, Wellington Magalhães; e a chefe de gabinete, Livia Ferreira.

EVENTO

O Encoge e Fórum Fundiário serão realizados em Palmas, entre os dias 10 e 12 de abril. Participarão do evento representantes das corregedorias de justiça de todos os estados brasileiros, além de especialistas e profissionais para debater questões pertinentes ao campo jurídico e promover a troca de experiências e conhecimentos sobre os desafios fundiários encontrados.

BRK Ambiental – Maranhão S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.265/0001-04 – NIRE 21.300.010.319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de janeiro de 2024, às 15:00 horas
Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e quatro), às 15:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Maranhão S.A., localizada na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maiobão, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Otávio Junqueira Ayres de Souza, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre – (1) a alteração de endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia; e (2) o aumento de capital de capital da Companhia, com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida 9, QD 76, nº 15, Maiobão, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000, para Rua 79, nº 07, Quadra A, Maiobão, Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000. Como consequência, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, na Rua 79, nº 07, Quadra A, Bairro Maiobão, CEP 65.137-000, podendo, onde e quando convier, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.”; e (2) aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com a emissão de 12.124.684 (doze milhões, cento e vinte quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,742287386623849 (setenta e quatro centavos e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 331.668.661,37 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 333.043.722 (trezentas e trinta e três milhões, quatrocentos e três mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 340.668.661,37 (trezentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 345.168.406 (trezentas e quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e seis) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas, pelas acionistas BRK – NE/NCO S.A. e BRK Ambiental Participações S.A., conforme Boletins de Subscrição que integram a presente ata como Anexo I e II (respectivamente). Como consequência, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º – O capital social é de R\$ 340.668.661,37 (trezentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 345.168.406 (trezentas e quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e seis) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, bens ou direitos.”. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Paço do Lumiar/MA, 08 de janeiro de 2024. **Mesa:** Otávio Junqueira Ayres de Souza, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionistas:** BRK – NE/NCO S.A. e BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, Otávio Junqueira Ayres de Souza – Presidente; Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 01/02/2024, 10:15, sob nº 20240116364, protocolo: 240116364 de 31/01/2024. Carlos André de Moraes Pereira – Secretário Geral.



pormetro quadrado
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
 (98) 9 8701 - 0567
 @pormetroquadrado

MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
 (98) 9 8880-2915

pormetroquadrado.arq@gmail.com
 Rua 03, Qd G, nº 19, Conjunto dos Ipês
 Recanto dos Vinhais, Sala 02.